



Anais da VII Semana da Diversidade Humana (ISSN 2675-1127)
– 05 a 07 de outubro de 2022 – Centro Universitário São Lucas –
Porto Velho

**NOTAS SOBRE A MORTE VOLUNTÁRIA: INTERPRETAÇÕES
DOS CASOS DE SUICÍDIO NO ESTADO DO ACRE**

Luciney Araújo LEITÃO¹; Camila Pontes FERREIRA²

Universidade Federal do Acre, Rio Branco, Acre, Brasil. Autor

O presente estudo é construído a sob a perspectiva de uma análise intrínseca e a interpretação de dados referentes aos casos e causas de suicídio no Estado do Acre entre os anos de 2010 a 2021, é nítido que a conversação acerca da morte voluntária, bem como, suas principais causas e efeitos é, de fato, considerada um tabu na sociedade. Dessa maneira, dados divulgados pelo Ministério da Saúde apontam que, no ano de 2020, o Estado Acre ocupava o sétimo lugar no ranking nacional, sendo o primeiro da Região Norte, em que mais se registram casos de suicídio, com uma taxa média de 8 casos a cada 100 mil habitantes, ou seja, 1,5 de casos acima da taxa média nacional que é de 6,5. Nessa análise, Emille Duhkheim, trata como objeto de estudo, o suicídio enquanto fato social, em sua obra, *O Suicídio* (2008), ao descrever a morte voluntária como “todo o caso de morte que resulta, direta ou indiretamente, de um ato, positivo ou negativo, executado pela própria vítima”. Nesse viés, de acordo com o autor, cada sociedade detém em seu fator social e seu contexto histórico, uma atitude definida em relação ao suicídio, assim, em virtude de tal categorização, cada sociedade também está predisposta a fornecer um contingente de sua população para a morte voluntária. Concomitantemente, Domingues (2004), em seus estudos sobre a obra de Durkheim, aponta quatro tipos sociais de suicídio: o tipo egoísta e o tipo altruísta, os quais se relacionam com as forças de integração, a medida que os outros dois, anômico e fatalista, relacionam-se com imposição da força coercitiva da lei. Dessa forma, conforme Teixeira (2002), “a categorização do suicídio segue rigorosamente dois eixos fundamentais da linguagem, o primeiro descrito como paradigmático, à medida que o segundo é descrito como sintagmático”. Isso posto, o atual estudo foi desenvolvido por meio de análise de dados, apresentados na sexta edição do Anuário de Indicadores de Violência (2012-2021) – Demonstrativo Histórico de Indicadores Prioritários de Violência e Criminalidade no Estado do Acre, elaborado pelo Núcleo



Anais da VII Semana da Diversidade Humana (ISSN 2675-1127)
– 05 a 07 de outubro de 2022 – Centro Universitário São Lucas –
Porto Velho

de Apoio Técnico (NAT) e disponibilizado pelo Ministério Público do Estado Acre, além de textos e referências literárias que abordam a temática. Destarte, a análise do Anuário permite afirmar que, nos anos de 2019 a 2021, em específico o período crítico do ano de 2020 referente ao momento de isolamento social imposto pela pandemia de covid-19, as taxas de suicídio no Estado Acre sofreram um aumento de 76%, comparado aos anos anteriores, sendo os meses de agosto, setembro e dezembro considerados os de maior ocorrência de morte voluntária, nos quais a regional do Baixo-Acre a região com o maior índice de casos. Nesse viés, a faixa etária das vítimas varia entre 15 a 24 anos, sendo o suicídio por enforcamento o principal modus de autoprovação (cerca de 71,4% a 81,5% dos casos). Concomitantemente, os dados também permitem compreender o perfil das vítimas de suicídio no Estado do Acre entre os anos de 2012 a 2021, demonstrando que o suicídio do tipo egoísta, previsto por Durkheim, define o maior número de casos, uma vez que, as vítimas são, em sua maioria, da população feminina, parda e jovem, moradoras de zonas periféricas das cidades, fato que corrobora para o próprio domicílio seja o local do ocorrido. Os dados apresentados pelo Anuário, apontam para uma necessidade urgente de discussão e implementação de políticas públicas direcionadas a prevenção do suicídio, além de estudos que venham contribuir com estratégias de prevenção ao suicídio no Estado do Acre.

PALAVRAS-CHAVE: Suicídio; Saúde Pública; Estado do Acre.